



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2021-TRE/RN**

Ref.: Pregão Eletrônico (SRP) nº 21/2021-TRE/RN  
Processo Administrativo Eletrônico nº 3492/2021-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR) (CNPJ: 05.792.645/0001-28), sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das suas atribuições, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) nº 21/2021-TRE/RN e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços dos materiais especificados no quadro abaixo, da empresa **MARIA CONSUELO SOARES DA MATA – ME**, CNPJ nº 28.697.784/0001-78, com sede na Rua Adão Ribeiro, 51, Jardim Primavera, São Paulo/SP, CEP: 02.755-070, e-mail: consulvendas1@gmail.com, tel.: (11) 3562-7151, neste ato representado por **MARIA CONSUELO SOARES DA MATA**, CPF nº 257.650.728-01, RG nº 32.740.965-4, doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892/2013, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. PRODUTO REGISTRADO:**

Item	Especificações	Unidade	Quantidade Registrada				Valor Unitário (RS)
			TRE/RN	A	B	C	
1	<b>Cadeado universal, largura 50 mm.</b> Corpo em latão maciço com orifício para descarga de água na parte inferior. Gancho curto em aço temperado cromado com diâmetro de 6 mm, tolerância de $\pm$ 5%. Cilindro em latão, molas em aço inox. Acompanha, no mínimo, 2 chaves em latão niquelado.	Unidade	30	30	30	20	23,58
	Marca: LOTUS						
2	<b>Cadeado universal, largura 25 mm</b> , altura de 45 mm, tolerância de $\pm$ 5%. Corpo em latão maciço com orifício para descarga de água na parte inferior. Gancho curto em aço temperado cromado com diâmetro de 4,5 mm, tolerância de $\pm$ 5%. Cilindro em latão, molas em aço inox. Acompanha, no mínimo, 2 chaves em latão niquelado.	Unidade	25	30	25	20	7,88
	Marca: LOTUS						
3	<b>Cadeado universal, largura 35 mm.</b> Altura de 60 mm, tolerância de $\pm$ 5%. Corpo em latão maciço com orifício para descarga de água na parte inferior. Gancho curto em aço temperado cromado com diâmetro de 6,5 mm, tolerância de $\pm$ 5%. Cilindro em latão, molas em aço inox.	Unidade	20	25	25	20	16,00

Ata de Registro de Preços 38/2021 – TRE/RN (p. 2/2)

Acompanha, no mínimo, 2 chaves em latão niquelado.						
Marca: LOTUS						

Órgão Participante A: CBMAL – Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas

Órgão Participante B: HGN – Hospital de Guarnição de Natal

Órgão Participante C: C3DN – Comando do 3º Distrito Naval

**Não houve formação de cadastro de reserva para o item desta Ata de Registro de Preços.**

**2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

2.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

**3. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

3.1. A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 21/2021-TRE/RN e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2. A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 21/2021-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3. A requisição do material será formalizada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou pelos órgãos públicos participantes do registro de preços, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 21/2021-TRE/RN.

3.4. O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5. Esta Ata não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR ou os órgãos públicos participantes do registro de preços a firmarem contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6. Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 21/2021-TRE/RN, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7. O extrato do registro de preços será publicado no Diário Oficial da União, a expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal/RN, 14 de junho de 2021.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Diretor-Geral**

MARIA  
CONSUELO  
SOARES DA  
MATA:2576507  
2801

Assinado de forma  
digital por MARIA  
CONSUELO SOARES  
DA  
MATA:25765072801  
Dados: 2021.06.14  
14:54:58 -03'00'

**MARIA CONSUELO SOARES DA MATA**  
**CNPJ N° 28.697.784/0001-78**  
**FORNECEDOR**  
**MARIA CONSUELO SOARES DA MATA**  
**CPF N° 257.650.728-01**  
**Representante legal**